



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI EM 16 DE JANEIRO DE 2019

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Reprogramação dos Saldo Financeiros das Contas Vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais Repassados pelo FNAS e FEAS-PB em 2018.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23º, XXIV da Lei Municipal do SUAS de nº 297/2016, bem como o 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos quatorze dias do mês de janeiro do corrente ano, na sede Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, localizada a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às dez horas registrado em ATA de nº 52.

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldo Financeiros das contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos repasses Fundo a Fundo, devidamente contabilizados no ano de 2018, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social e do Fundo Estadual de Assistência Social.

§1º os saldos deverão ser incorporados ao Orçamento Municipal do ano de 2019;

§2º os dados referentes as informações financeiras reprogramadas são:

- I) Conta de número 13.433-3, vinculada ao Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Fundo Nacional de Assistência Social – BL-GSUAS-FNAS, Saldo em 31/12/2018: R\$ 16.935,74 (dezesesseis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos);
- II) Conta de número 13.432-5, vinculada ao Bloco de Gestão do Bolsa Família do Fundo Nacional de Assistência Social – BL-GBF-FNAS, Saldo em 31/12/2018: R\$ 83.486,55 (oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

# Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI EM 16 DE JANEIRO DE 2019

- III) Conta de número 13.434-1, vinculada ao Bloco de Proteção Social Básica repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – BL-PSB-FNAS, Saldo em 31/12/2018: R\$ 67.775,06 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos);
- IV) Conta de número 13.420-1, vinculada ao Bloco de Proteção Social Básica – PARACAGIFMASBLBASICA – repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Saldo em 31/12/2018: R\$ 21.771,06 (vinte e um mil setecentos e setenta e um reais e seis centavos);
- V) Conta de número 13.431-7, vinculada BPC na Escola-ARACAGIBPCESCOLA, do Fundo Nacional de Assistência Social, Saldo em 31/12/2018: R\$ 949,11 (novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos);
- VI) Conta de número 13.983-1, vinculada ao Benefícios Eventuais da Assistência Social – Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, Saldo em 31/12/2018: R\$ 6.769,80 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos);

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

Araçagi-PB, 16 de janeiro de 2019.

*Ana Cristina da Silva Teles*  
**Ana Cristina da Silva Teles**  
PRESIDENTA DO CMAS

